

Parecer 05/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das suas competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 3.331/2016, em reunião ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2021, conforme ata nº. 350, deliberou pela aprovação da destinação do veículo Marca - FIAT; Modelo - GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4; FLEX; Chassi nº. 9BD19710HM3393059; Placa REI-5G79 à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Referido veículo havia sido destinado à Apae, conforme Termo de Doação nº. 54/2020, referente Processo nº. 71.000.024767/2020-24, com a anuência do Conselho Municipal de Assistência Social, ata nº. 326, porém acabou sendo devolvido ao município e agora destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Caçador/SC, 28 de setembro de 2021.



Leda Maria Francio de Almeida

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS